



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1218, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

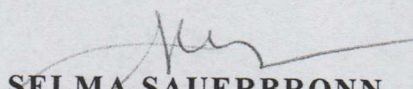
Designa o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para officiar nos Offícios Ministeriais abaixo relacionados.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para officiar, em substituição, no período de 02 a 20 de outubro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia; e no período de 23 a 31 de outubro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAB/P6J 29/SET/2017 16:16 4123860

Publicada em 29/09/17

Esta cópia confere com o original